



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



A Senhora,

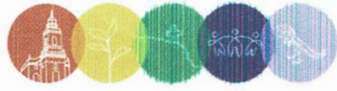
Maria Robervânia Alves Feitosa, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cumprindo determinação de V. Ex^a, exarada no presente processo, a comissão de licitação constituída pela portaria nº 0901003/2023, vem nos autos do processo informa-lo acerca do resultado do julgamento do processo da Tomada de Preços nº **24.11.2023.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 20.000 L D' ÁGUA NO DISTRITO DE ARAPORANGA EM SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, foi divulgado o aviso do edital no Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, Diário Oficial da União- DOU, Diário Oficial do Estado- DOE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano 2023, a comissão de licitação reuniu-se para realizar o recebimento dos documentos de habilitação e propostas preços, ressalta-se que os julgamentos de ambas as fases foram realizados pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia e estão inseridos nas seguintes páginas: 1.194 à 1.195- julgamento dos documentos de habilitação e páginas 1.332 à 1.333- julgamentos das propostas de preços.

Após o resultado da proposta, a empresa **ÁGAPE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 25.372.042/0001-84**, consagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 71.634,67 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, além disso, não houve manifestação de recurso contra o resultado.

Ante o exposto, a comissão de licitação submete o feito à consideração superior, sugerindo a adjudicação e homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



legislação aplicável, especialmente com a Lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital da Tomada de Preços acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 15 de fevereiro de 2024.



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
PRÉSIDENTE



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO



LUCAS JUSTINO CAETANO
MEMBRO